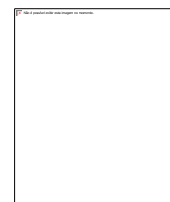




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CÂMARA DE EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**Resolução nº 050/2013- CEXT/ CEPE**

Aprova a realização do Projeto: “Ensino de Geociências na Educação básica do Município de Caracará”.

**A COORDENADORA DE CULTURA E EVENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que foi deliberado pela CEXT em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.001737/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a realização do Projeto: “Ensino de Geociências na Educação básica do Município de Caracará”, sob a coordenação de Elizete Celestino Holanda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2013.

*Selmar de Souza Almeida Leuino*  
Coordenadora de Cultura e eventos no exercício  
da Presidência da CEXT/CEPE/UFRR

Publicado no mural da UFRR  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_